

PORTARIA Nº. 02, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1244
Protocolo nº 4374 Data 05/02/26
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*"Dispõe sobre a recomposição das Comissões
Temáticas permanentes do COMASP."*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**,
no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define
diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência
Social;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros das Comissões Temáticas
Permanentes: de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 27 do
Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 30
de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor as seguintes comissões
permanentes.

I – Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação:

- a) Tiara Casemiro de Araújo
- b) Raylander Haggi Reis Silva
- c) Raimundo Nonato Barbosa
- d) Adail Pereira de Souza
- e) Ramon José Pinheiro Souza

II – Comissão Temática Permanente de Fiscalização e Finanças:

- a) Naiara de Paula Santos
- b) Edvane da Fonseca Ferreira
- c) Angelita Batista Lima
- d) Joana Torres da Silva
- e) Maria Nilza Almeida

III – Comissão Temática Permanente de Programas de Transferência de Renda:



COMASP

Conselho Municipal de Assistência
Social de Parauapebas

Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas

Lei Municipal: 4.753 de 13 de setembro de 2018

comasp@parauapebas.pa.gov.br

- a) Kediane Lima de Melo
- b) Fernando Erick Gomes de Figueiredo
- c) Ramon José Pinheiro Souza
- d) Ana Lúcia da Conceição Gonçalves

IV – Comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

- a) Naiara de Paula Santos
- b) Milene Cristina Pereira Reis
- c) Raylander Haggi Reis Silva
- d) Kediane Lima de Melo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


André de Souza Rocha
Presidente
Portaria nº 01/2026-COMASP